



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 196 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 17 de Janeiro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA nº 02/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve;

NOMEAR:

Art 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, do Município de Nova Santa Bárbara, com mandato de dois anos, para o biênio de 2014/2015, constituída dos seguintes representantes:

PODER PÚBLICO

TITULARES:

- Ozéias Pinto de Godoy – Segurança Pública Municipal
- Maria José de Sousa - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Adélia Madalena Cardoso Ferreira – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- Amadeu Porfírio dos Santos – Segurança Pública Municipal
- Tereza da Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTEs

- Sylmara Bontorim - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- Mônica Cristina Ribeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Ana Cristina Perceguino - Secretaria Municipal de Assistência Social
- Marcelo Nascimento de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social

- Daiany Thalita Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

- Valdete Luiza de Lima Oliveira – Representante de Entidade de Atendimento – Casa Lar
- Cirso Teixeira – Representante da Associação Rural
- Solange Nocko Santos Nogueira – Representante de Entidade de Defesa – APAE
- Denilson de Lima – Representante de Bairro
- Izaura Ferreira da Cruz – Representante de Associação Comunitária

Suplentes:

- Isa F. Baptista – Representante de Entidade de Atendimento – Casa Lar
- Valéria da Silva Félix – Representante da Associação Rural
- Mauro Rodrigues de Oliveira – Representante de Entidade de Defesa – APAE
- Gilmar Garmate – Representante de Bairro
- Maria Olani Aranha – Representante de Associação Comunitária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>